

## EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO E ADESÃO AO TELETRABALHO SEAG Nº 001/2022

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO TELETRABALHO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidatos para a formalização da adesão ao teletrabalho.

1. Esta convocação obedecerá aos critérios e instruções contidos no Edital de Processo de Seleção e Adesão ao Teletrabalho SEAG nº 001/2022;
2. Ficam convocados os seguintes candidatos, em conformidade com o Edital do Teletrabalho SEAG nº 001/2022, a apresentarem a documentação para formalização da adesão aoteletrabalho:

CANDIDATO CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO TELETRABALHO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10	RAYANE RASSELE BAZON
11	LUIS CARLOS BRAGA
12	IARA JULIÃO LOPES

3. Os servidores convocados por este Edital deverão estar aptos e providenciar toda a documentação até a data limite de 15/08/2022;
4. Os servidores deverão elaborar a minuta do Termo de Compromisso, do Plano de Trabalho e da Proposta de Escala, nos quais serão definidas e pactuadas com as chefias imediatas as metas de desempenho, quantitativas e qualitativas, os resultados esperados, os dias e horários para desempenho das atividades entre outras informações pertinentes;

5. A minuta do Termo de Compromisso, do Plano de Trabalho e da Proposta de Escala deverão ser entranhados aos processos já autuados no E-Docs e, posteriormente, devolvidos à COLT;
6. A COLT, após análise técnica, devolverá os processos para a elaboração definitiva dos documentos e para providências quanto a assinatura dos mesmos;
7. O Termo de Compromisso e Proposta de Escala deverão ser assinados pelos servidores e pelas chefias imediatas. O Plano de Trabalho deverá conter a assinatura dos servidores, das chefias imediatas, dos subsecretários e do secretário;
8. Após a elaboração definitiva e a assinatura dos documentos, os processos serão enviados novamente a COLT para análise final. Estando os prazos atendidos e os documentos em conformidade, o processo seguirá para os devidos registros do GRH e depois devolvidos a COLT para acompanhamento;
9. Competem às chefias imediatas dos servidores, em regime de teletrabalho, acompanhar e monitorar o cumprimento das metas e resultados pactuados com a ciência dos servidores;
10. As chefias e os servidores também deverão preencher o Formulário de Acompanhamento de Desempenho de Atividades (FADA) no Portal do Servidor com as informações contidas no Plano de Trabalho;
11. O desempenho dos servidores será acompanhado mensalmente por sua chefia imediata, sendo obrigatório manter atualizado o Fada, no qual serão mensuradas as entregas previamente acordadas.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2022.

## COMISSÃO LOCAL DO TELETRABALHO - COLT

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VINÍCIUS SOARES DA COSTA**  
PRESIDENTE (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 01/08/2022 14:33:49 -03:00

**ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA**  
MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 01/08/2022 16:16:33 -03:00

**DANIELLA GONCALVES DANIEL VELTEN**  
MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 01/08/2022 15:13:55 -03:00

**PAULA GIACOMIN CANI**  
MEMBRO (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG)  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 01/08/2022 14:52:04 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2022 16:16:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VINÍCIUS SOARES DA COSTA (PRESIDENTE (COMISSAO LOCAL TELETRABALHO - COLT - SEAG) - SEAG - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-M5JCZ0>